



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont, Centro, CEP 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

OFÍCIO Nº 449/2025

Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 2025.

Ao Srº.

Jovanildo Viola

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 001/2025.

Prezado Senhor,

Venho, respeitosamente, por meio deste, encaminhar resposta ao Requerimento nº 001/2025 referente a questões habitacionais.

Certos de sua compreensão e colaboração é o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

JAISON

RODRIGO

MENDES:01044

135905

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Assinado de forma

digital por JAISON

RODRIGO

MENDES:01044135905

Dados: 2025.10.24

08:09:39 -03'00'


Antonio Erildo Nogueira Junior

Diretor Geral - Portaria Nº 019/2025

Câmara Municipal de Laranjeiras Do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Gestão 2025/2028

Ofício nº 03/2025

Laranjeiras do Sul 21 de outubro de 2025

À

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná

Sr. Presidente Jovanildo Viola

Resposta ao Requerimento nº 01/2025

Assunto: Informações sobre cadastros de munícipes em conjuntos habitacionais.

Em atenção ao Requerimento nº 01/2025, que solicita esclarecimentos sobre o andamento dos Programa Habitacionais neste município, prestamos as seguintes informações:

I – Existe um cadastro e/ou lista de espera dos mutuários?

Sim. O município possui um **Cadastro de Inscritos em Programas Habitacionais**, que reúne os dados de famílias interessadas em participar de projetos habitacionais, que estão disponíveis em acesso livre no site da COHAPAR.

II – Em existindo a referida lista/cadastro, será ela respeitada?

O cadastro será considerado como base de referência para a seleção inicial dos beneficiários, **desde que os inscritos atendam aos critérios de programas federais, estaduais vigentes**, conforme normativas, portarias do Ministério das Cidades, Secretaria das Cidades SECID e da Caixa Econômica Federal, em conjunto com a Cohapar.

III – Em existindo a lista/cadastro, requeiro cópia e a consequente divulgação por meio dos canais oficiais.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Gestão 2025/2028

A lista completa com os dados pessoais dos inscritos **não pode ser divulgada publicamente em sua íntegra, por conter informações protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**. No entanto, é possível fornecer informações gerais, como o número de inscritos e critérios de priorização

IV – O município ainda está realizando o cadastro/lista de espera? O

cadastro municipal permanece aberto para novas inscrições, conforme os programas conveniados. Famílias interessadas podem procurar o setor responsável para maiores informações e se inscrever ou atualizar seus dados, no site da COHAPAR e no site da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul através da aba Habitação link inscrição da Faixa II.

V – Qual o endereço e servidor responsável pelo cadastro/lista de espera? O cadastro está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento/ Departamento Municipal de Habitação.

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 3155 Lago 1 Sala 1 anexo a Biblioteca Cidadã Professora Denise Guerra Schuber

Secretaria responsável: Secretário Municipal de Administração e Planejamento

E-mail: habitacao@ls.pr.gov.br

VI – Quais os critérios para inscrição no Cadastro de Programas de Habitação?

Os critérios são estabelecidos conforme instruções normativas, diretrizes e portarias, que são peculiares a cada programa.

VII – O município já definiu o local/terreno para construção dos conjuntos habitacionais?

O município está em fase de levantamento e análise de áreas disponíveis, considerando critérios técnicos exigidos em cada programa. A definição do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Gestão 2025/2028

terreno depende de aprovação prévia por parte da Cohapar e dos órgãos financiadores, levando em conta aspectos como infraestrutura, localização, titularidade do imóvel e viabilidade ambiental.

É importante destacar que há mais de 16 anos o município de Laranjeiras do Sul não recebia atenção efetiva em políticas habitacionais com foco social. Questões desta magnitude demandam esforços conjuntos e recursos das três esferas de governo Federal, Estadual e Municipal além de planejamento técnico e responsabilidade fiscal.

A atual gestão tem como prioridade cuidar das pessoas, e muitas ações já estão em andamento por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Executivo Municipal. Sabemos que nada se realiza sem planejamento, organização, direção e controle.

A Secretaria de Obras e Urbanismo está empenhada na execução da infraestrutura dos projetos habitacionais. Já o setor de Planejamento tem trabalhado intensamente para atender todas as exigências técnicas e burocráticas previstas nas portarias, instruções normativas e editais dos programas federais e estaduais de Habitação.

Assim, esclarecemos que os referidos questionamentos serão atendidos de forma gradual e conforme os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores e financiadores, que condicionam a liberação dos recursos a etapas rigorosamente cumpridas.

Agradecemos o interesse do Legislativo em acompanhar e fiscalizar os projetos habitacionais, e contamos com a colaboração desta Casa de Leis para a busca de novos recursos, que são essenciais para o desenvolvimento social e urbano de nosso município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Gestão 2025/2028

Valmir Viola

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul Gestão 2025/2028